ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EM 17/11/2026

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº530/2026

AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, e da AGETRAN, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Geni Marckert, nas proximidades do nº 460, Bairro Nova Rio Verde.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores e garantir maior segurança aos pedestres, motoristas, idosos e crianças que transitam diariamente pela referida via.

O local está situado nas proximidades da Associação do Clube da Melhor Idade, do Centro de Convivência do Idoso e do Centro Infantil Menino Jesus, da Comunidade Kolping Frei Tomás, instituições que recebem diariamente crianças, idosos, familiares e demais integrantes da comunidade.

Conforme relatos dos moradores, diversos veículos trafegam pelo trecho em alta velocidade, colocando em risco a integridade física das pessoas que circulam pela região. A situação é preocupante, considerando que já foram registrados acidentes no local, inclusive com danos materiais a veículos.

É importante destacar que a presença de crianças e idosos exige atenção especial do poder público, principalmente quanto à segurança viária e à prevenção de acidentes.

Diante disso, solicitamos urgência na avaliação e implantação de um quebra-molas, observadas as normas de trânsito, acompanhado da devida sinalização horizontal e vertical, visando à redução da velocidade dos veículos e à proteção da vida.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2026.

Robson Rodrigues Machado
(Robinho)
Vereador